2 – A trabalhadora indica como beneficiário de pensão em caso de morte resultante de acidente de trabalho ou doença profissional seu marido: Henri Esquecula Zanelli, passaporte GE882410 emitido em 02/08/2022 por NUPAS/SR/SP e válido até 01/08/2032, residente em Av. Maria Servidei Demarchi 2405, BL 4, Apart 64, Demarchi, 09820-000, São Bernardo do Campo SP, conforme cópia de declaração que junta e que faz parte integrante deste contrato (art.º 5.º n.º 2 do CT).----------

4 – Para efeitos de autorização/legalização da trabalhadora o presente contrato será participado ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Autoridade para as Condições de Trabalho e Segurança Social, ficando um exemplar assinado para cada um dos outorgantes. ----------

Odivelas, 30 de Novembro de 2022

A Primeira Outorgante:
Azenha da Ordem - Sociedade Turística, S.A.
A Administração

A Segunda Outorgante:

Consigna-se que:

a) O NISS da Segunda Outorgante é _____

b) O NIF da Segunda Outorgante é _____



Digitalizada com CamScanner